



PORTARIA CPSMAR 2015.12.03.01

Aracati, 03 de dezembro de 2015

Constitui Comissão para a
transição de Diretor Executivo.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução CPSMAR 015/2013 de 05 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que a transição é o processo institucionalizado que importa na transmissão do comando operacional para a gestão de novo titular, com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Administrador Público.

CONSIDERANDO a conveniência de oferecer subsídios ao novo titular da Diretoria Executiva do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Transição com objetivos específicos e duração temporária, para a transição do Diretor Executivo, na forma definida no art. 26, inciso VII, do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR.

Art. 2º. A equipe de transição terá como Coordenador **Silvana do Vale Cardoso** e pelos os respectivos membros, **Edvânia Viana Maia**, **Francisco Wellington Pacífico de Lima** e **Diogo de Sousa Oliveira**.

Art. 3º. A Comissão elaborará relatório conclusivo de seus trabalhos, submetendo-o ao Presidente do Consórcio no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jerônimo Felipe Reis de Sousa
Presidente em exercício do CPSMAR